



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 031/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2018, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1141 de 07 de novembro de 2017, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.152,07 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.004	Pagamento de Indenizações e Restituições
Fonte	791	Termo de Compromisso 800427-2013 Mcidades/Caixa
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		314,26

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas
Fonte	514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		7.837,81

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	495	Atenção Básica
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 9.152,07.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	791 – Termo de Compromisso 800427-2013 Mcidades/Caixa
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	314,26

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	514 – Indenizações Recebidas por Bens sinistrados de Outras Areas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	493,81

RECEITA	1.9.2.1.03.1.1.00
DESCRIÇÃO	Indenização por Sinistro - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	514 – Indenizações Recebidas por Bens sinistrados de Outras Areas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.344,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	495 - Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 9.152,07.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2018 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de março de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1570 ANO VII DE 22/03/2018
Pagina nº 79
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>